

# A ESCRAVIDÃO COLONIAL: ALGUMAS QUESTÕES HISTORIOGRÁFICAS

*Ilana Blaj\**

**RESUMO:** O artigo pretende discutir algumas questões presentes na historiografia brasileira acerca do nosso passado colonial; mais especificamente, questões que se referem aos estudos sobre a escravidão negra e os problemas daí advindos para a própria análise da sociedade colonial brasileira. Serão enfocados três períodos distintos – a época pré-trinta; as décadas de trinta e quarenta e o final dos anos cinquenta e parte dos sessenta – e, a partir daí, serão apontados os temas e tendências das pesquisas históricas da década de setenta e oitenta a respeito destas questões básicas.

**UNITERMOS:** Historiografia brasileira; escravidão colonial; sociedade; mão-de-obra; economia.

## Introdução

Falar da escravidão na colônia é tarefa à primeira vista extremamente simples. Mas, é desta aparente simplicidade que nasce a complexidade do tema. Simplicidade ou aparente simplicidade porque ao se refletir sobre o período colonial brasileiro logo se pensa na escravidão. Esta identificação colônia-escravidão se, por um lado, confere um sentido unívoco à nossa formação colonial, por outro, corre o risco de dotar a escravidão de uma inevitabilidade que elude uma série de aspectos e problemas igualmente importantes, como por exemplo o porquê da escravidão moderna, as justificativas coevas da escravidão, a escravização dos indígenas, a questão do homem livre e pobre e suas maneiras de inserção na sociedade escravista, as formas de trabalho nas áreas não exportadoras etc. Todas estas questões, e muitas outras, devem necessariamente ser tratadas tanto do ponto de vista do conteúdo propriamente dito, quanto do ponto de vista historiográfico, já que a história é também historiografia. Assim, um tema aparentemente simples, pois onipresente, revela-se extremamente complexo.

\* Professora do Depto. de História da FFLCH/USP.

Aqui tentaremos perceber como a historiografia, em três momentos distintos – a época pré-trinta; as décadas de trinta e quarenta; e o final dos anos cinquenta e parte dos sessenta – explicou a escravidão colonial brasileira. Mais do que isto, trata-se de apontar como, de uma justificativa baseada na naturalidade da escravidão, passou-se a uma ênfase demasiada no condicionamento do mercado, na explicação mercantil e quais os problemas daí advindos para a pesquisa histórica centrada em nosso período colonial.

A questão do porquê da escravidão moderna e, correlatamente, do porquê da escravidão negra no Brasil foi tratada de forma diversa no decorrer dos estudos sobre o período colonial brasileiro e, de acordo com o enfoque, transitou de abordagens mais generalizantes, presas à explicação do mercado, para perspectivas mais verticalizadas que, ao repousarem suas análises nos interesses e atuação dos grupos sociais, chamaram a atenção para a complexidade da dinâmica colonial. Estas últimas, próprias da década de setenta em diante, serão aqui apenas apontadas na medida em que sua análise mais aprofundada foge aos objetivos deste texto.

## A naturalidade da escravidão

Na historiografia brasileira da segunda metade do século XIX e primeiras décadas do século XX, não observamos uma discussão a respeito do porquê da escravidão moderna e da razão da escravidão negra na colônia. Ao contrário, o trabalho compulsório em si é visto como natural e a introdução do elemento negro é explicada pela "falência" do trabalho indígena, falência esta atribuída principalmente à ação catequética dos jesuítas, sempre em um sentido negativo. Varnhagen assim afirma:

"Se o uso e as leis tivessem continuado a permitir que a cobiça dos colonos bem encaminhada arrebanhasse os selvagens do Brasil, sujeitando-os primeiro, não se teria ido aquela exercitar, além dos mares, buscando nos porões dos navios, e entre os ferros do mais atroz cativo, colonos de nações igualmente bárbaras e mais supersticiosas, essencialmente intolerantes, inimigas de toda liberdade (...)"<sup>1</sup>.

A escravidão negra não apenas é vista enquanto natural, como também enaltece-se o papel civilizatório do fabricante e do senhor branco que, ao retirarem o negro da África, oferecem-lhe melhores condições de vida e de civilização<sup>2</sup>.

1. VARNHAGEN, Francisco Adolpho. *História Geral do Brasil*. 3. ed. vol. I, São Paulo, Melhoramentos, s/d. p. 276.
2. "E o certo é que, passando à América, ainda em cativo, não só melhoravam de sorte, como se melhoravam socialmente, em contato com gente mais polida, e com a civilização do cristianismo". *Idem*, *ibidem*, p. 281.

Na verdade, toda a produção historiográfica brasileira, pré-revolução de trinta, lida com a problemática do negro e da miscigenação, a partir da necessidade de justificar a sua própria dominação. Em outras palavras, na "valorização dos feitos dos heróis da raça branca"<sup>3</sup> está implícita a noção de tutela, a idéia de que cabia à elite letrada branca a missão de tutelar o povo brasileiro, de levá-lo à civilização, de, dentro da ordem, levá-lo ao progresso. São os brancos que formam o corpo da nação pois, no pensar do período, o restante, o chamado povo brasileiro, era constituído por negros, indígenas, mestiços, pardos, mulatos, todos molambentos, incapazes de pensar e agir por si próprios. Assim, encarar a escravidão como natural, enfatizar os vícios e pecados da raça aborígine e negra, nada mais representa que a construção de um discurso justificatório da dominação da elite branca, dominação que deveria continuar pelo menos até se conseguir o ideal supremo, o branqueamento da nação. É ainda Varnhagen quem diz:

"(...) mas fazemos votos para que chegue um dia em que as cores de tal modo se combinem que venham a desaparecer totalmente no nosso povo os característicos da origem africana, e por conseguinte a acusação da procedência de uma geração, cujos troncos no Brasil vieram conduzidos em ferros do continente fronteiro (...)"<sup>4</sup>.

Talvez o melhor exemplo desta posição seja Oliveira Vianna que em *Populações Meridionais do Brasil*<sup>5</sup> vê a questão do trabalho compulsório garantindo a efetivação do latifúndio e, principalmente, garantindo a constituição de uma nobreza rural que será a elite dirigente. A questão do trabalho compulsório é analisada, portanto, como solução para a ascensão desta elite, quase que numa perspectiva dos meios justificarem os fins, de forma que essa elite possa cumprir seu destino manifesto, que seria o de dirigir o país pós-Independência<sup>6</sup>. O objetivo principal de Oliveira Vianna é o de justificar a direção de uma elite branca, nobre, dotada de ótimas qualidades, o que redundará, por outro lado, numa visão preconceituosa, racista até, em relação ao negro, ao indígena e ao mestiço. Poderíamos dizer que, em Varnhagen, encontramos a justificativa do Império e que em Oliveira Vianna temos a nostalgia deste Império, dados os dissabores que vê na República.

3. MOTA, Carlos Guilherme. *Ideologia da cultura brasileira (1933-1974)*. São Paulo, Atica, 1977. p. 28.
4. VARNHAGEN, Francisco Adolpho. *Op. cit.* p. 280.
5. OLIVEIRA VIANNA. *Populações meridionais do Brasil*. 4. ed. São Paulo, Ed. Nacional, 1918.
6. Segundo o autor, "de modo que, no período vicentista, é esta a dinâmica das forças sociais: de um lado, o latifúndio – base da riqueza e do poder; de outro – a posse da numerosa escravaria, meio indispensável à obtenção desses fins". *Op. cit.* p. 71-2.

## A função mercantil da colonização e a ênfase nos núcleos exportadores

A revolução de 1930 e, antes dela, as primeiras manifestações proletárias, a Semana de Arte Moderna, o centenário da Independência, a preponderância cada vez maior dos EUA trazem novos pontos de reflexão. É a própria economia e a sociedade brasileira que se tornam foco de discussão através da questão da identidade nacional. O que seria o povo brasileiro, qual a sua índole, como se constituiu, como atuou na esfera econômica, social e política, são algumas questões que começam a ser debatidas. É neste contexto e fruto destes debates que aparecem as três obras básicas e os três autores que iriam revolucionar a historiografia brasileira: *Casa Grande & Senzala*, de Gilberto Freyre (1933), *Evolução Política do Brasil*, de Caio Prado Júnior (1933) e *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Holanda (1936). É Caio Prado Júnior, em *Formação do Brasil Contemporâneo* (1942), quem irá retomar a discussão do porquê da escravidão moderna. Refutando as teses consagradas de uma evolução natural da escravidão desde os tempos antigos, irá acentuar a configuração inovadora da escravidão moderna e enfatizar seu caráter mercantil. A colonização, para o autor, tem um sentido mercantil em sua essência e estrutura-se de modo a propiciar o lucro para a Metrópole. A escravidão moderna, nesta acepção, obedece igualmente a este sentido mercantil: é com o braço indígena e posteriormente com o negro que se obtém a produção de gêneros de grande valor comercial. Além disso, Portugal dominava os territórios que forneciam o negro africano e já tinha a prática de escravizá-lo desde meados do século XV<sup>7</sup>.

Dessa forma, o sentido mercantil da colonização informa o sentido igualmente mercantil da escravidão negra. É com tal objetivo, objetivo exterior, voltado para fora do país e sem atenção a considerações que não fossem o interesse daquele comércio, que se organizarão a sociedade e a economia brasileira. Tudo se disporá naquele sentido: a estrutura, bem como as atividades do país. Virá o branco europeu para especular, realizar um negócio; inverterá seus cabedais e recrutará a mão-de-obra que precisa: indígenas ou negros importados. Com tais elementos, articulados numa organização puramente produtora, industrial, se constituirá a colônia brasileira<sup>8</sup>.

Enfatizar em Caio Prado Jr. somente este desnudamento mercantil da colonização e da própria escravidão é tomar apenas um aspecto de sua visão. Ao mesmo tempo em que acentua o caráter mercantil, Caio Prado, tanto em *Evolução Política do Brasil*, quanto na *Formação do Brasil Contemporâneo e História Econômica*

7. PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 9. ed. São Paulo, Brasiliense, 1969. Cap. Sentido da Colonização.

8. PRADO JUNIOR, Caio. *Op. cit.* p. 32.

do Brasil, chama a atenção para a dinâmica interna colonial, para a sua riqueza e complexidade, para os problemas derivados da formação de uma sociedade escravista. Assim, as tensões no seio da camada dos homens livres e pobres, as vicissitudes de uma economia de mercado interno numa formação escravista, as trocas informais, as possibilidades de ascensão social e os conflitos daí decorrentes, foram questões para as quais o autor chamou a atenção, questões estas recuperadas pela historiografia atual.

A explicação do autor acerca do caráter mercantil da colonização e da escravidão representa um avanço em relação à historiografia pré-trinta, mas só pode ser plenamente entendida se encarada em conjunto com sua análise a respeito da sociedade colonial escravista. O que ocorre é que esta explicação foi destacada no interior de sua obra e passa a vigorar, isolada, a partir daí, quanto à questão do porquê da escravidão negra na colonização brasileira: a escravidão negra garantiria a produção de gêneros mercantis para o comércio europeu além de proporcionar também, através do tráfico negroiro, vultuosos lucros para a Metrópole.

Assim, a introdução do escravo negro passa a ser identificada com a questão do lucro metropolitano e colonial e a constatação de sua preponderância nas chamadas áreas exportadoras parece confirmar esta tese. Esta preponderância passa a ser explicada tão somente pelo prisma da lógica do sistema mercantilista e, mais grave ainda, ao pensar-se esta lógica apenas como a integração no mercado mundial visando o lucro, chegou-se a formulações que acabaram por identificar o que era função da colônia na ótica metropolitana com a própria colônia em si<sup>9</sup>. Em outras palavras, o trinômio escravo-exportação-lucro passou a ser visto como o único responsável pela dinâmica colonial e, praticamente, o único merecedor de estudos, já que o que ocorria fora destas áreas integradas ao mercado mundial era considerado como atípico, residual e arcaico. Esta postura trouxe sérios problemas para a pesquisa de nossa história colonial, pois temas e questões relevantes foram ou deixados à margem ou tratados com desprezo. Este tipo de análise ganhará força maior ainda no final da década de cinquenta e durante os anos sessenta devido à preponderância das teses cepalinas.

Com efeito, é nesse período que a análise da economia colonial e, dentro dela, dos núcleos exportadores acentua-se, pois, segundo esta visão, as áreas exportadoras e tradicionais transformaram-se em obstáculos ou pontos de estrangulamento para o desenvolvimento latino-americano pós Segunda Guerra Mundial.

É dentro deste pensamento que podemos situar as análises de Celso Furtado que tanta importância tiveram para os estudos sobre nosso passado colonial<sup>10</sup>.

9. "A colonização só tinha um sentido, só lhe confere sentido quando produz para o mercado externo". LAPA, José Roberto do Amaral. *O antigo sistema colonial*. São Paulo, Brasiliense, 1982. p. 40 (grifos nossos).

10. A inclusão de um economista, Celso Furtado, explica-se pela forte influência que sua análise exerceu

Informado pela idéia da CEPAL de que através do acúmulo de divisas provenientes das exportações o Estado deveria desencadear ações no sentido de estimular o mercado interno, tornando possível assim uma política de industrialização modernizadora, Celso Furtado irá examinar a economia colonial em busca das raízes de nosso subdesenvolvimento e dos fatores que impediram a constituição deste mercado interno. Aqui, interessa-nos a sua análise a respeito da escravidão e seu papel na história econômica colonial<sup>11</sup>.

No tocante ao porquê da escravidão negra, é a explicação mercantil que informa seu pensamento. Além do conhecimento que Portugal detinha do tráfico negreiro, o índio mostrara-se uma mão-de-obra inadequada para uma empresa de grande envergadura. O escravo negro é introduzido quando o sistema se mostra viável e exige sua própria expansão<sup>12</sup>.

Quanto à economia açucareira, Furtado irá acentuar a lucratividade da empresa, porém esta será uma lucratividade relativa, que não ultrapassará os limites do setor exportador, impedindo que os benefícios sejam irradiados, de forma contínua, para as demais regiões. Isto se deve, em sua opinião, à apropriação de parte dos lucros pela Metrópole e pelos comerciantes não-residentes<sup>13</sup>. Mas, se deve também e, principalmente, ao uso do trabalho escravo, pois este garantiu a inserção do Brasil no mercado mundial como país exportador de gêneros primários, acarretando assim, a médio prazo, a deterioração nas relações de troca. Mais grave ainda, a escravidão impediu modificações estruturais no latifúndio exportador, pois assegurou a sua sobrevivência em épocas de crise<sup>14</sup>, possibilitando uma produção mesmo no período de queda dos preços e permitindo o plantio de gêneros de subsistência dentro do próprio latifúndio. A utilização do escravo, enquanto força de trabalho dominante nas áreas exportadoras, impediu também o desenvolvimento de um mercado interno, pois não permitiu que se engendrasses um fluxo de renda na colônia. Daí ser visto pelo autor como um fator de atraso.

A economia mineratória será analisada por Celso Furtado de forma totalmente diferente. Como um dos corolários do pensamento cepalino repousa na importância do desenvolvimento do mercado interno, a fim de criar condições reais para uma política industrialista modernizadora, Furtado irá acentuar a formação deste mercado em Minas Gerais e os benefícios daí advindos. Assim, a economia mineira colonial

sobre toda uma geração de historiadores e cientistas sociais. Conforme Luis Carlos Lopes: "O pensamento historiográfico brasileiro cristalizou-se na produção intelectual de autores com várias formações. No passado e mesmo hoje, a nossa historiografia não é exclusivamente produzida por historiadores assumidos como tais". In: *O espelho e a imagem. O escravo na historiografia brasileira*. Rio de Janeiro, Achiamé, 1987. p. 20.

11. Tomamos como base desta análise a obra já clássica de Celso Furtado, *Formação Econômica do Brasil*. 17. ed. São Paulo, Nacional, 1980.
12. FURTADO, Celso. *Op. cit.* Cap. II.
13. *Idem, ibidem*. Cap. VIII.
14. *Idem, ibidem*. Cap. IX.

será vista como extremamente dinâmica, ensejando uma maior oportunidade a todos os segmentos sociais, promovendo uma desconcentração da renda e propiciando a ascensão social<sup>15</sup>. Numa economia que propicia e estimula o mercado interno, os indivíduos têm maiores possibilidades de trabalho e de enriquecimento e a própria sociedade assumirá outras feições, tornando-se mais móvel, tendente à ascensão e configurando-se, portanto, como mais democrática<sup>16</sup>.

A presença dominante do escravo negro nas minas, que poderia toldar esta visão de uma sociedade mais democrática, é também relativizada por Celso Furtado. Ele irá afirmar que o escravo nunca constituiu ali a maioria da população, tinha maior liberdade de circulação e chegava, às vezes, a trabalhar por conta própria. Além disso a obtenção ou compra da alforria era uma realidade mais concreta em Minas Gerais. Dessa forma, numa economia que estimula o mercado interno, o escravo, que era considerado como fator de atraso nas áreas exportadoras, tenderia progressivamente a desaparecer, constituindo-se assim, em sua plenitude, a sociedade democrática. Isto só não ocorreu porque a Metrópole não soube canalizar as divisas provenientes da mineração e desencadear uma política modernizadora e manufatureira.

Percebe-se, portanto, como as problemáticas da América Latina no período pós-guerra e a visão cepalina condicionaram a análise de Celso Furtado sobre o período colonial. A preocupação básica é a de demonstrar como uma economia voltada apenas para o mercado externo é incapaz de irradiar benefícios para outras regiões e, tendencialmente, caminha no sentido da atrofia sem quaisquer possibilidades de modificação estrutural. Por outro lado, uma economia que propicie a formação e articulação de um mercado interno dinâmico gera maiores oportunidades para a população, um fluxo de renda maior e menos concentrado, constituindo uma sociedade mais democrática. De qualquer forma, o escravo nunca é visto como fulcro da análise, mas como um elemento que retarda o desenvolvimento econômico (caso das áreas agro-exportadoras) ou que tenderia a desaparecer conforme o estímulo ao mercado interno (caso da área mineratória)<sup>17</sup>.

Esta análise furtadiana bem como outras visões demasiadamente centradas na ênfase mercantil, no trinômio escravo-exportação-lucro, trouxeram vários problemas para a pesquisa de nosso período colonial.

A ênfase no estudo apenas das áreas exportadoras fez com que, durante largo período, a escravidão fosse estudada nestas regiões apenas sob o prisma do lucro e

15. A análise de Celso Furtado relativa à mineração encontra-se nos capítulos XIII, XIV e XV.

16. É famoso o exemplo do autor sobre um hipotético faiscador: "Se lhe favorecia a sorte, em pouco tempo ascenderia à posição de empresário". *Op. cit.* p. 76.

17. Quanto a uma análise do pensamento de Celso Furtado, veja-se a introdução de Francisco de Oliveira ao volume *Celso Furtado*, da coleção *Grandes Cientistas Sociais*, São Paulo, Ática, 1983 e a introdução de José Sérgio R. de C. Gonçalves ao volume *Celso Furtado*, da coleção *Os Economistas*. 2. ed., São Paulo, Nova Cultural, 1986.

da rentabilidade. Ou seja, as análises enfatizavam o escravo enquanto força de trabalho, enquanto "máquina" e discutia-se a sua possível rentabilidade numa relação puramente matemática entre custos-despesa de um lado e produção do outro. Assim, aspectos vitais como o processo de socialização deste escravo, suas formas de resistência cotidiana, a escravidão urbana, as tensões sociais, seu relacionamento com as demais camadas sociais e seus movimentos coletivos foram deixados de lado<sup>18</sup>. Era a lógica do lucro, da rentabilidade que imperava, encarando-se portanto o escravo negro quase que como mero fator de produção.

Além deste problema, o fato das análises centrarem-se apenas nas áreas integradas ao mercado mundial fez com que as demais regiões não fossem objeto de estudo, e, com isto, perdeu-se de vista as formas de trabalho compulsório existentes nestes locais. A escravidão negra nas áreas exportadoras passa a ser vista como a única forma de trabalho compulsório existente, e ao explicar-se sua razão de ser devido à pressão metropolitana e ao próprio tráfico negreiro, praticamente isentam-se de qualquer responsabilidade as elites coloniais. Dessa forma, a escravidão negra passa a ser encarada como uma imposição externa, dentro da lógica metropolitana do lucro via comércio colonial. A naturalidade da escravidão é substituída pela naturalidade do mercado...

O fato das análises não contemplarem as demais áreas, vistas como meras zonas de subsistência que produziam apenas para o auto-consumo, impediu que se percebesse a dinâmica interna destas regiões, sua organização econômica, social e política e, principalmente, as formas dominantes da organização do trabalho. Assim, o estudo da mão-de-obra indígena foi relegado a um segundo plano e, quando já era analisado, o era em termos puramente ideológicos, com o objetivo de justificar e enaltecer ou a ação dos jesuítas<sup>19</sup> ou a ação dos paulistas<sup>20</sup>. Além disso, ao partir-se da premissa de que o trabalho escravo era incompatível em áreas não exclusivamente voltadas para a exportação, perdeu-se de vista este tipo de trabalho na pecuária, reforçando-se assim a tese de que a pecuária seria o reduto do homem livre<sup>21</sup>.

Este viés de se estudar a colônia apenas através das regiões exportadoras e, nelas, de se encarar o trabalho escravo como o único existente, resultou também

18. As obras de Clovis Moura e Décio Freitas acerca das resistências escravas datam, em sua maioria, dos anos setenta. Uma crítica aos estudos sobre a escravidão, centrados na perspectiva apenas mercantil, pode ser encontrada nos ensaios de CARDOSO, Ciro Flamarion S. publicados em *América colonial*, org. Théo Araújo Santiago. Rio de Janeiro, Pallas, 1975. Veja-se também GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo, Ática, 1978.

19. É o caso do livro de LYGON, C. *A República "comunista" cristã dos Guaranis (1610-1768)*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1968 (a obra é de 1949).

20. Tito Lívio Ferreira, em *História de São Paulo*. (São Paulo, Grafia Biblos, 2 vols.) chega a sustentar que os indígenas, subjugados pelos jesuítas, entregavam-se espontaneamente aos paulistas, pois somente com estes é que conheciam a liberdade.

21. A respeito da coexistência entre trabalho livre e escravo na pecuária, veja-se GORENDER, Jacob. *Op. cit.* Cap. XX.

numa visão extremamente polarizada da sociedade colonial brasileira, como se ela fosse composta por senhores e escravos. Apesar de Caio Prado Jr. já ter chamado a atenção para a existência de uma "massa popular" composta por homens livres e pobres<sup>22</sup>, o estudo destas camadas sociais foi relegado, durante largo período, pela historiografia e tornou-se objeto de análise da Antropologia e da Sociologia<sup>23</sup>.

Em resumo, encarar a colônia apenas enquanto integrada ao mercado mundial, resultou numa "visão plantacionista"<sup>24</sup> da mesma e numa ênfase quase que exclusiva nos núcleos exportadores, encarando-se o escravo como mera força de trabalho e desprezando-se as demais camadas sociais, inclusive outras formas de trabalho compulsório. O que se observa nas análises acerca da escravidão colonial até pelo menos a década de setenta é o privilegiamento quase que exclusivo das áreas exportadoras e o estudo do escravo sob o prisma da rentabilidade, do lucro e de seu papel no próprio processo de desenvolvimento econômico e não como elemento fulcral da análise. Se estes estudos representaram um avanço em relação à historiografia pré-trinta, igualmente eludiram uma série de questões, temas e abordagens que serão recuperados a partir da década de setenta.

## O debate atual e as novas linhas de pesquisa

É difícil elencarmos com exatidão e rigor os fatores que levaram a uma revisão dessa historiografia e, conseqüentemente a um avanço e à formulação de novas linhas de análise e de pesquisa sobre nosso passado colonial e, portanto, sobre a escravidão. No entanto, parece-nos que a crítica à ênfase estruturalista na História e o debate da História Social reintroduzindo o homem e os grupos sociais enquanto núcleo de estudos<sup>25</sup> desempenharam um papel importante neste renovar da historiografia. Igualmente, a nível latino-americano, a falência do chamado "modelo cepalino" e da própria política nacional-desenvolvimentista levou a um questionamento maior das análises até então encetadas.

Nesta parte final gostaríamos de destacar alguns pontos do debate atual e as principais linhas de pesquisa nascidas desta renovação dos estudos sobre a colônia e, no bojo destes, sobre a escravidão colonial. Nossa periodização, a este respeito, estende-se, basicamente, até 1988, quando se "comemorou" o primeiro centenário da abolição da escravatura.

22. PRADO JR., Caio. *Op. cit.* p. 285.

23. Cabe destacar as obras de FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo, IEB, 1969 e COSTA, Emilia Viotti da. *Da senzala à Colônia*. São Paulo, Difel, 1966. Ambas abordam a questão do homem livre e pobre num período já posterior.

24. O termo é de José Roberto do Amaral Lapa em *O antigo sistema colonial*.

25. Veja-se a coletânea *A História Social – problemas, fontes e métodos*. Lisboa, Cosmos, 1973.

A crítica aos modelos rígidos, à utilização excessiva de categorias elaboradas para uma realidade européia, o reconhecimento da complexidade da colônia e das formas de trabalho nela existentes levou a uma série de estudos e debates destacando-se, entre eles, as análises acerca do Antigo Sistema Colonial<sup>26</sup> e as teses a respeito do modo de produção colonial<sup>27</sup>. Independentemente das polêmicas geradas por estes escritos<sup>28</sup>, eles tiveram o mérito de chamar a atenção para a especificidade da colônia, para a necessidade de pesquisas locais e regionais, para a insuficiência das grandes sínteses e generalizações<sup>29</sup>.

É no seio deste debate que é retomada a questão do porquê da escravidão moderna e do porquê da escravidão negra no Brasil. A formulação, até então corrente, que explicava a escravidão colonial a partir da pressão metropolitana e dos interesses envolvidos no tráfico negreiro era correta se analisada do prisma de Metrópole, pois a produção em larga escala de gêneros tropicais com base na mão-de-obra escrava garantia o comércio metropolitano, além do próprio tráfico negreiro proporcionar um lucro brutal. Mas, do ponto de vista colonial, levantam-se dois problemas: por que a necessidade do trabalho compulsório e, por que a escolha pelo colono, da mão-de-obra negra, muito mais cara que o braço indígena.

Estas questões são objeto de debate na historiografia contemporânea e, quanto à primeira (o porquê do trabalho compulsório) defrontam-se duas posições que podemos sintetizar como a da fronteira aberta e a da necessidade de se criar um novo tipo de trabalhador, dirigido pelo capital mercantil.

Sinteticamente, a tese da "fronteira aberta" explica a adoção do trabalho compulsório pela necessidade de se impedir, por um lado, a apropriação das terras disponíveis por colonos que ali desenvolveriam a produção de pequenos excedentes com base na pequena propriedade e, por outro, os trabalhadores, enquanto mão-de-obra compulsória, garantiriam a produção em larga escala dos gêneros tropicais<sup>30</sup>.

A segunda postura enfatiza a necessidade de se criar um novo tipo de trabalhador, disponível e adequado ao capital mercantil. Esta corrente acentua o fato de não existir ainda o trabalho livre assalariado enquanto opção, a natural ojeriza do

26. NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. São Paulo, Hucitec, 1979.

27. Referimo-nos aos escritos de CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. In: *América Colonial*. Ed. cit. e de GORENDER, Jacob. *Op. cit.*

28. Veja-se principalmente a coletânea organizada por LAPA, José Roberto do Amaral. *Modos de produção e realidade brasileira*. Petrópolis, Vozes, 1980.

29. Veja-se, por exemplo, as críticas de Gorender a Celso Furtado e a Nelson Werneck Sodré quanto à mão-de-obra utilizada na pecuária, In: *O escravismo colonial*. Cap. XX.

30. A respeito desta primeira vertente explicativa, veja-se o estudo já clássico de WILLIAMS, Eric. *Capitalismo e escravidão*. Rio de Janeiro. Americana, 1975; NOVAIS, Fernando A. *Op. cit.* Cap. II e CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. *A Afro-América: escravidão no Novo Mundo*. São Paulo, Brasiliense, 1982.

colono, mormente o português, a um tipo de trabalho braçal que o desqualificaria e a necessidade de um grande número de trabalhadores despossuídos e não especializados<sup>31</sup>. Mais recentemente ainda, derivada desta segunda postura, discute-se “a continuidade entre o regime de trabalho do escravo e o regime de trabalho de um homem livre – o proletário”<sup>32</sup>.

Para Vera Lúcia Amaral Ferlini, ambas as posturas anteriormente citadas não são excludentes, mas complementares:

“Há pois dois movimentos a apresentar no processo de constituição da moderna produção mercantil e escravista. De um lado a centralização e a concentração da produção, dirigidas pelo capital mercantil e que pressupunham o monopólio de terras para suas determinações. De outro, mas no mesmo processo de constituição da moderna produção mercantil, essa concentração exigia ponderável número de trabalhadores, o que só era possível, naquela época, pela compulsão”<sup>33</sup>.

Este debate, no entanto, se esclarece o porquê do trabalho compulsório na colônia, não o faz em relação ao porquê da adoção do escravo negro pelo colono ao invés do indígena, elemento nativo apresado e vendido como escravo pelo paulista a um custo inferior ao do africano. Esta questão, a nosso ver, não pode ser explicada apenas pela lógica do capital mercantil e pelo interesse metropolitano no tráfico negreiro. Há que se buscar razões internas para esta opção do colono.

Alguns fatores, segundo os vários autores que discutem mais profundamente esta questão, podem ser elencados, numa perspectiva integrativa, de tal forma que possamos ter de modo mais claro o porquê desta escolha<sup>34</sup>. Assim, a própria organização interna das tribos indígenas, ainda numa fase comunal-primitiva, desconhecendo o conceito de propriedade e de trabalho do colonizador europeu – mais centrados numa agricultura de autoconsumo e na pesca, caça e coleta – tornou difícil a sua submissão a um trabalho praticamente ininterrupto. Além disso, há que se considerar que não houve a separação definitiva do indígena do seu meio natural, aquilo que Antonio Barros de Castro denominou de “a separação do caracol da

31. Em relação a esta postura veja-se: FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. Organização social do trabalho no período colonial. In: PINHEIRO, Paulo Sérgio, org. *Trabalho escravo, economia e sociedade*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1984; CASTRO, Antonio Barros de. *Escravos e senhores nos engenhos do Brasil. Um estudo sobre os trabalhos do açúcar e a política econômica dos senhores*. São Paulo, 1976. Tese (Doutorado). Unicamp.

32. EISENBERG, Peter L. Escravo e proletário na História do Brasil. *Estudos Econômicos*. v. 13, n. 1, p. 55, 1983.

33. FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Terra, trabalho e poder: o mundo dos engenhos no nordeste colonial*. São Paulo, Brasiliense/ Brasília, CNPq, 1988. p. 21 e 22.

34. Entre estes autores citariamos: CASTRO, Antonio Barros de. *Op. cit.* Cap. I; MOURA, Clovis. *Rebeldões da senzala*. 3. ed., São Paulo, Ciências Humanas, 1981; VAINFAS, Ronaldo. *Ideologia & escravidão: os letrados e a sociedade escravista no Brasil colonial*. Petrópolis, Vozes, 1986, cap. I; KLEIN, Herbert S. *A escravidão africana: América Latina e Caribe*. São Paulo, Brasiliense, 1987. Cap. II.

concha"<sup>35</sup>, tornando mais fácil, portanto, a sua fuga e a conseqüente reintegração ao meio. A destrabalização progressiva e a ação das epidemias também agiram no sentido de estancar os núcleos de reprodução dos grupos tribais e as sucessivas revoltas bem como as migrações de tribos para o interior acentuaram a rarefação deste tipo de mão-de-obra. A própria ação vacilante da Coroa e sua legislação dúbia em relação à escravização do indígena<sup>36</sup>, aliada à ação da Igreja, especialmente dos jesuítas, também agiram no sentido de tornar mais incerta e insegura a utilização do silvícola, principalmente nas áreas exportadoras que necessitavam de um grande contingente de mão-de-obra absorvido num sistema de trabalho constante. A utilização do escravo africano nestas zonas, apesar de mais caro, revela-se mais eficaz por uma série de razões: distanciado de suas terras de origem, já "desenraizado", vendido sob a condição de escravo, com reduzidas possibilidades de fuga, o negro é submetido mais facilmente<sup>37</sup>. O tráfico fluente e constante permite a sua reposição de forma mais sistemática e, além disso, a escravização do negro encontra amparo tanto na Metrópole quanto na própria Igreja.

Assim, a partir de todos estes fatores, compreende-se o porquê da opção pelo escravo negro, mormente nas áreas voltadas para a exportação. A necessidade de uma mão-de-obra já habituada ao trabalho agrícola, de fácil reposição e de ampliação, que garantisse um trabalho constante e eficaz sob determinadas condições de controle e de vigilância e que contasse ainda com o beneplácito do Estado e da Igreja, fez com que o escravo de origem africana fosse preferido basicamente em todas as regiões exportadoras. É a partir desta "opção interna" que o tráfico negreiro, já pré-existente mas de dimensões reduzidas, passa a se desenvolver cada vez mais e a África torna-se alvo de disputa entre as nações européias engajadas no comércio ultramarino<sup>38</sup>.

Toda esta discussão do porquê do escravo e não do indígena, aliada à regionalização das pesquisas e à constatação de que as formas de trabalho na colônia eram muito mais complexas e variadas do que à primeira vista pareciam, resultou em inúmeros estudos que contemplaram esta diversificação. Assim, o trabalho indígena nas missões jesuítas foi analisado por Regina A. F. Gadelha e Arno A.

35. CASTRO, Antonio Barros de. *Op. cit.* p. 16.

36. A respeito da legislação do Estado português quanto ao indígena, veja-se: MALHEIRO, Perdição. *A escravidão do Brasil: ensaio histórico, jurídico social*. 3. ed., Petrópolis, Vozes, 1976, 2v.; THOMAS, Geog. *Política Indigenista dos portugueses no Brasil, 1500-1640*. São Paulo, Loyola, 1981.

37. Não estamos endossando as teses sobre a suposta docilidade do negro no tocante à sua escravização. Apenas estamos constatando que, a partir de seu "desenraizamento" e da política do senhor de compor o seu plantel com escravos de diferentes tribos, com dialetos e costumes também diferenciados, a rebelião coletiva era mais difícil no início.

38. "(...) todas as grandes potências dos tempos modernos engajaram-se no tráfico e nele, uma a uma, assumiram o papel dominante. O desenvolvimento das colônias e o progresso do tráfico negreiro ligam-se intimamente (...)" In: MATTOSO, Kátia de Queiroz. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1982. p. 19-20.

Kern<sup>39</sup>: o uso do silvícola, enquanto mão-de-obra, pelos paulistas foi estudado por John Monteiro<sup>40</sup>; a escravização do nativo e do negro no Rio Grande do Sul é tema examinado por Mario Maestri Filho<sup>41</sup>, enquanto Ciro Flamarion Santana Cardoso estudou a questão da mão-de-obra no Pará<sup>42</sup>; o sistema escravista em Minas Gerais, quando esta área já não era mais de exportação, foi analisado por Roberto B. Martins<sup>43</sup>. Todos estes estudos, fruto de extensas pesquisas, mostraram a diversidade da organização das formas de trabalho no período colonial e praticamente anularam a concepção corrente de que o trabalho escravo era privilégio das áreas exportadoras. Além disso, ao debruçarem-se sobre regiões consideradas como de subsistência, chamaram a atenção para a importância deste tipo de economia e para a existência de um mercado interno, relativamente autônomo, ainda no período colonial<sup>44</sup>.

Mesmo nas áreas exportadoras, além do redimensionamento das pesquisas sobre a escravidão, a figura do homem livre e pobre e de outras categorias que não senhores ou escravos, tornou-se objeto de estudo. Assim, em relação ao Nordeste açucareiro, as análises de Stuart Schwartz e Vera Lúcia Amaral Ferlini desvendam o universo dos lavradores de cana e examinam a sua articulação, tanto com os escravos, quanto com os senhores de engenho<sup>45</sup>. Quanto à época mineratória, as obras de Jacob Gorender e Laura de Mello e Souza<sup>46</sup> desmontam as teses furtadianas a respeito das possibilidades de ascensão social na região e da pretensa sociedade democrática em Minas Gerais. Ainda mais, o livro de Laura de Mello e Souza traz como núcleo central uma brilhante análise do homem livre e pobre, de suas condições de vida, enfim, do processo de classificação/desclassificação nas minas. O estudo destas camadas populacionais livres e pobres revela as entranhas de uma sociedade

39. GADELHA, Regina Maria A. F. *As Missões Jesuíticas do Itatim*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1980;
- KERN, Arno Alvares. *Missões: uma utopia política*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1983.
40. MONTEIRO, John M. *São Paulo in the Seventeenth Century: economy and society*. Chicago, University of Chicago, 1985. (mimeogr.)
41. FILHO, Mário J. Maestri. O escravo africano no Rio Grande do Sul. In: José Hildebrando Dacanal e Sergius Gonzaga, orgs., *RS: economia & política*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1979 e *O escravo gaúcho: resistência e trabalho*. São Paulo, Brasiliense, 1984.
42. CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Economia e sociedade em áreas coloniais periféricas: Guiana Francesa e Pará (1750-1817)*. Rio de Janeiro, Graal, 1984.
43. MARTINS, Roberto Borges. *Growing in silence: the slave economy of nineteenth-century Minas Gerais, Brazil*. Tennessee, Vanderbilt University, 1980.
44. A respeito do mercado interno colonial e do comércio colonial e inter-colonial, veja-se: LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação*. São Paulo, Símbolo, 1979; LINHARES, Maria Yedda e SILVA, Francisco Carlos Teixeira e. *História da agricultura brasileira (combates e controvérsias)*. São Paulo, Brasiliense, 1981; ARRUDA, José Jobson de Andrade. *O Brasil no comércio colonial*. São Paulo, Ática, 1980; LAPA, José Roberto do Amaral. *O antigo sistema colonial*. São Paulo, Brasiliense, 1982.
45. SCHWARTZ, Start B. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo, Companhia das Letras, 1988; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Op. cit.*
46. GORENDER, Jacob. *Op. cit.*, especialmente o cap. XXI; SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro, Graal, 1982.

escravista e os mecanismos de dominação das elites coloniais, quer seja numa área exportadora baseada na mão-de-obra negra (Minas Gerais), quer seja numa área voltada para o mercado interno (São Paulo). Maria Odila Leite da Silva Dias, em seu estudo sobre as mulheres pobres de São Paulo, já chamara a atenção para este fato: "Este excedente de mulheres sós na população não se prendia a nenhum fator isolado, mas a uma globalidade de aspectos próprios ao sistema social e econômico da sociedade colonial como um todo"<sup>47</sup>. Este contingente populacional só pode ser plenamente compreendido se inserido numa totalidade maior, a própria sociedade colonial escravista, e não deve ser analisado fora dela, como categorias residuais, marginais. O seu processo de integração/desintegração dá-se dentro deste contexto maior, fruto de uma política das elites e não encará-lo dessa forma significa perpetuar a visão tradicional da sociedade colonial brasileira como composta apenas por senhores e escravos.

Os próprios estudos sobre a escravidão negra passaram a abordar temas até então pouco estudados. No âmbito da História Econômica, os estudos de Ciro Flamarion S. Cardoso<sup>48</sup> apontam para a integração do próprio escravo, em determinadas épocas e regiões, no circuito mercantil de trocas, fenômeno por ele denominado como "brecha camponesa", utilizando-se da expressão de Tadeusz Lepkowski. No campo da História Social, o escravo passa a ser abordado cada vez mais enquanto ser, notando-se toda uma preocupação em estudar as múltiplas formas de resistência, desde as individuais, cotidianas, até as coletivas. Neste sentido, além dos estudos de Clóvis Moura e Décio Freitas sobre quilombos e revoltas escravas, deve-se destacar a recente análise de João José Reis sobre o levante dos escravos malês em 1835<sup>49</sup>. Em relação às análises acerca da existência cotidiana dos escravos, seus mecanismos de resistência, de acomodação, seu relacionamento com os senhores, feitores e outras camadas populacionais, poderíamos citar as abordagens de Kátia de Queiroz Mattoso<sup>50</sup>, Leila Mezan Algranti<sup>51</sup>,

47. DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo, Brasiliense, 1984. p. 22.

48. Especialmente a brecha camponesa no sistema escravista. In: *Agricultura, escravidão e capitalismo*. Petrópolis, Vozes, 1979; e *Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas*. São Paulo, Brasiliense, 1987.

49. REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835)*. 2. ed. São Paulo, Brasiliense, 1987; MOURA, Clóvis. *Op. cit.* e *Brasil: as raízes do protesto negro*. São Paulo, Global, 1983; FREITAS, Décio. *Insurreições escravas*. Porto Alegre, Movimento, 1976; *Palmares, a guerra dos escravos*. 2. ed. Rio de Janeiro, Graal, 1979; *O escravismo brasileiro*. 2. ed. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1982; *Escravos e senhores de escravos*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1983.

50. MATTOSO, Kátia de Queiroz. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1982.

51. ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro (1808-1822)*. Petrópolis, Vozes, 1988.

Lana Lage, da Gama Lima<sup>52</sup>, Sílvia Hunold Lara<sup>53</sup>, Ronaldo Vaifas<sup>54</sup> e Maria Helena P.T. Machado<sup>55</sup>.

Concluindo pois, a partir da década de setenta, os estudos sobre o nosso período colonial multiplicam-se, abordando os vários aspectos de uma realidade multifacetada. Áreas exportadoras e não exportadoras, as várias formas de trabalho compulsório, escravos e população livre, mecanismos acomodacionistas e de resistência, são alguns dos temas tratados, revelando assim a diversificação e a complexidade de nosso passado colonial. Neste sentido, a escravidão passa a ser analisada em seus diferentes matizes, numa visão integrativa, onde o fulcro da análise não reside mais na questão da inserção no mercado mundial e na rentabilidade do trabalho escravo. Ao contrário, o que se desnuda é a própria dinâmica da sociedade colonial escravista.

#### COLONIAL SLAVERY: SOME HISTORIOGRAPHIC QUESTIONS

**ABSTRACT:** This essay has the purpose to discuss some questions that arise in the Brazilian historiography about our colonial past which refer more specifically to studies about black slavery and to problems that derive from it for the analysis of the Brazilian colonial society itself. Three specific periods will be focused – the period before 1930; the 30s and 40s and the late 50s, and part of the 60s – and, from these periods on themes and tendencies of the historical research of the 70s and 80s about this basic questions will be pointed out.

**KEYWORDS:** Brazilian historiography; colonial slavery; society; labor; economy.

52. LIMA, Lana Lage da Gama. *Rebelião negra e Abolicionismo*. Rio de Janeiro, Achiamé, 1981.
53. LARA, Sílvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro (1750-1808)*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.
54. VAINFAS, Ronaldo. *Ideologia e escravidão: os letrados e a sociedade escravista no Brasil Colonial*. Petrópolis, Vozes, 1986. Nesta obra, o autor discute a construção, pelos letrados coloniais, de todo um discurso justificatório da escravidão.
55. MACHADO, Maria Helena P.T. *Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas (1830-1888)*. São Paulo, Brasiliense, 1987.



Fernando de Azevedo, Secretário da Educação e Saúde do Estado de São Paulo, e o Governador, Ademar de Barros, no lançamento da pedra fundamental da Escola de Aplicação/USP. São Paulo, 27 jul. 1947.